

“Autoriza doação de bens móveis e equipamentos para o Poder Executivo Municipal”.

Art. 1º. Fica a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Tabai autorizada a fazer a doação, para o Poder Executivo Municipal, de bens móveis e equipamentos, que não estão mais sendo utilizados, pelo Legislativo, conforme relação que segue:

Quantidade	Descrição do material	Nº Registro no Livro de Tombamento	Avaliação (R\$)
1	Cadeira fixa curvin preta estofada	607	0,01
1	Cadeira fixa courvin	606	0,01
1	Sistema de som completo	3138	0,01
1	Microcomputador processador INTEL CELERON 1.8 (ONBOARD), cooler p/INTEL, placa mãe ECS SOM/VÍDEO/FAX/RED, HD 40 GB 7200 RPM, 256 MB DDR333, DRIVE 1.44, gravador CDR/W LG 52x32x52, gabinete ATX 4 baias, monitor 15 AOC ou PROWIEEW, mouse PS2 c/ scroll, teclado PS2 ABNT2, com som, estabilizador 300va, pacote WINDOS XP home e pacote office XP. Cedido p/conselho tutelar 30/10/2015 OF 120/2015	511	0,01
1	Cadeira giratória Adelan	3033	0,01
1	Microfone s/ fio	515	0,01
1	Caixa amplificadora MULT.FUNC.LM 200L OUDVOX	3136	0,01

1	Aquisição de 01 (um) microcomputador; processador Intel Pentium dual core 2140; placa mãe gigabyte c/som/vídeo/rede10/100; memória 1gb ddr2 667 Kingston; HD 160 GB 7200rpm Samsung; gabinete ATX 4 baias; drive; disquete 1.44 MB; gravador DVD LG; mouse c/SCROOL óptico PS/2; teclado português ABNT2 PS/2 multimídia; caixa de som; monitor 17" LG-CRT, para uso na câmara municipal de vereadores	510	0,01
1	Nobreak	400	0,01
1	Cadeira giratória	3040	0,01
1	Mesa de som com 4 canais Wattson	3140	0,01
1	Caixa de som com amplificador	3137	0,01
1	Caixa de som preta	3133	0,01
1	Caixa de som preta	3135	0,01
1	Caixa de som preta	3134	0,01
1	Microfone sem fio mini pró SR 40	3143	0,01
1	Amplificador de som VOX STORM 60000	3139	0,01
1	Mesa de som 6 canais ZMX 122 AUTOPROFISSIONAL alexiss	3141	0,01
1	Telefone HUAWEI	3026	0,01

Total de bens: 19,00

Art. 2º. O bem móvel doado deverá ser baixado no Livro de Tombamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Tabaí, 18 de dezembro 2018.

Ver. Deivid Rafael da Costa Vargas
Presidente da Câmara

Ver. Marcelo de Oliveira Machado
1º Secretário

Ver. André Becker
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Os bens móveis, os equipamentos e os utensílios a serem doados para o Poder Executivo, encontram-se obsoletos para uso deste Poder Legislativo.

A doação, ora proposta, está amparada na letra “b” do artigo 17 da lei nº 8.666/93.

Câmara Municipal de Tabaí, 18 de dezembro 2018.

Ver. Deivid Rafael da Costa Vargas
Presidente da Câmara

Ver. Marcelo de Oliveira Machado
1º secretário

Ver. André Evandro Becker
2º Secretário